



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **077/2023**
Emissão: **29/05/2023**
Processo: **202300058001976**

Fornecedor **Setor Requisitante: GCEV**

Nome: RUXCKAIA TECIDOS LTDA CNPJ:02.842.912/0001-36
Fone: 62 3093-5555 Contato: Fabiane Email: tecidosborgesorcamento@hotmail.com
End: R JARAGUA Nº:684 CEP: 74.515-040
Bairro: SETOR CAMPINAS Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**

DADOS BANCÁRIOS: ITAU - AGENCIA: 0290 - CONTA CORRENTE: 99658-6

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Tecido Tricoline Mista de 1,50m de largura, 65% poliéster e 35% algodão, cor bege.	METRO	14,95	25	R\$ 373,75
002	Tecido Pano de Copa, tipo sacaria alvejado, 100% algodão, 0,70cm de largura, cor branco	METRO	13,95	25	R\$ 348,75
003	Tecido Volta ao Mundo 3,00m de largura, 100% poliamida, cor branco	METRO	14,95	10	R\$ 149,50
Valor por extenso:	Oitocentos e setenta e dois reais			Total	R\$ 872,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação: Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A aplicação de sanções aos contratados obedecerá às disposições do Regulamento de Aquisição da OVG. O fornecedor que der causa ao descumprimento de suas obrigações, injustificadamente, seja por Contrato ou Ordem de Compras, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores da OVG pelo período de até 02 (dois) anos; Multa em até 10% (dez por cento) do valor previsto da contratação; Rescisão e; Outras previstas em legislação pertinente. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE. ENTREGA VITOR - 62 3201-9435**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Júnior